



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 169,
de 19 de novembro de 1987.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Prof. OSWALDO MONTEIRO DA PALMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Professor OSWALDO MONTEIRO DA PALMA, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.


Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação própria - da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Áurea Maria de Jesus da Silva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

